
ENC: DECISÃO DA CPL. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2019. PARAÍSO DO TOCANTINS

1 mensagem

Jurídico - Grupo DRW <juridico@grupodrw.com>

8 de junho de 2020 15:32

Para: mariajulia.macedo@advrca.com.br

Bom dia,

Segue em anexo!

Att.

Marilia Lima

De: "Comissão Permanente de Licitações Paraíso do Tocantins" <cplparaisoto@hotmail.com>**Enviada:** 2020/06/05 09:41:04**Para:** herykyfr@hotmail.com, ambientalixurbano.adm@gmail.com, licitacao@goldenambiental.com, robertta@goldenambiental.com, engenharia@grupodrw.com, juridico@grupodrw.com, wgomesrodrigues@gmail.com, licitacao@mbempreendimentos.net, administracaopalmas@mbempreendimentos.net, euripedesantonioalves@gmail.com, licitacao@urbanambiental.com.br, iggorandre@live.com, operacional@urbanambiental.com.br, licitacao@baudaniambiental.com.br, ricardo.vilela@mobiconconstrutora.com.br**Assunto:** DECISÃO DA CPL. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2019. PARAÍSO DO TOCANTINS

Segue anexo Ata de Reunião Extraordinária da Comissão Permanente de Licitações de Paraíso do Tocantins, de análise da documentação de habilitação das empresas participantes da Concorrência Pública nº 02/2019.

Para tanto, informamos que o prazo para apresentação das razões recursais é de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta data (05/06/2020), expirando em 12/06/2020.

Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins
Comissão Permanente de Licitações

Cristina Sardinha
Pregoeira/ Presidente da CPL
(63) 9942-8811
(63) 3904-1593

**Ata da Reuniao Extraordinaria para analise de documentos.pdf**

293K